

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 75/2014

Artigo único

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de março, e do disposto no n.º 2, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009, de 23 de setembro, passar à situação de reforma na data indicada, o seguinte oficial general:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
59778	CALM	CAP	Manuel da Costa Amorim	30-12-2013

15 de janeiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207544732

Comando Naval

Despacho n.º 1411/2014

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 3213/2013, de 21 de fevereiro, do comandante da Flotilha, publicado no *Diário da República* n.º 42, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2013, subdelego no comandante do NRP João Coutinho, CTEN Pedro Miguel Bastos Afonso dos Santos Serafim, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, que prestem serviço no NRP João Coutinho:

- Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- Conceder licença por interrupção da gravidez;
- Conceder licença por adoção;
- Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- Autorizar assistência a filho;
- Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- Autorizar assistência a neto;
- Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — Retenho a faculdade de deferir ou indeferir os casos que mereçam informação desfavorável do comandante do NRP João Coutinho.

3 — O comandante do NRP João Coutinho informa a Esquadilha de Escoltas Oceânicos quando exercer a competência subdelegada.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluem no âmbito da subdelegação de competências.

5 — Fica assim revogado o Despacho n.º 4249/2013 (2.ª série), de 01 de março, do comandante da Esquadilha de Escoltas Oceânicos.

13 de dezembro de 2013. — O Comandante da Esquadilha de Escoltas Oceânicos, *António Manuel Gonçalves Alexandre*, capitão-de-mar-e-guerra.

207546588

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Despacho n.º 1412/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 3, Tenente-Coronel TOCART/039585-E Victor Dias Amaro, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, para:

a. Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Aeródromo de Manobra n.º 3;

b. A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 3, Tenente-Coronel TOCART/039585-E Victor Dias Amaro, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, até ao montante de € 50.000,00.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013.

4 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 29 de novembro de 2013, ficando deste modo ratificados os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências.

9 de dezembro de 2013. — O Comandante, *João José Carvalho Lopes da Silva*, TGEN/PILAV.

207535052

Direção de Pessoal

Despacho n.º 1413/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SMOR MMA Q-e 037686-J José Manuel Figueiras Barradas — BA11

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207546133

Despacho n.º 1414/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA SUPRAPP 060178-A Arménio da Costa Lopes — BA6

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207545948